

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 022/2022

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN**, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei nº 011/1997, do Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **Juciana Eudileide de Almeida Santos**, Matrícula nº 12, pleiteando a concessão de licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO os termos do artigo 111 da Lei Municipal nº 011/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva **Juciana Eudileide de Almeida Santos**, matrícula nº 12, ocupante do cargo de Secretária Geral, lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, a Licença-Prêmio por assiduidade pelo período de **12 de agosto a 09 de novembro de 2022**, diante do efetivo período aquisitivo que ocorreu entre os anos de 2018 a 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se a presente portaria para ciência da servidora que menciona.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 11 de agosto de 2022.

ELIODELSON BEZERRA DA SILVA
Presidente de Câmara

Publicado por: Filipe de Souza Dantas
Código Identificador: 38883247

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/08/2022. EDIÇÃO 1464. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>